



PREFEITURA DE ARAPIRACA

PABX (082) 521-2524/1662 - Telex (082) 1026 PMAB - BR - Fax 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82
CEP: 57.300 - 010 - Arapiraca - Alagoas

LEI Nº 1792, DE 06 DE 09 DE 1993.

FAZ DOAÇÃO DO IMÓVEL QUE
MENCIONA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA, faço saber
que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar um Terreno do Patrimônio Municipal ao Centro Espirita André Luiz com personalidade jurídica, sede e forum nesta cidade de Arapiraca.

Parágrafo Único - O terreno, objeto da doação a que se refere esta Lei, está situado na área institucional do loteamento Campos Verdes bairro Primavera, nesta cidade de Arapiraca, sem nenhuma pendência sobre o mesmo, com uma área de 1.160 m², na forma de seu levantamento planimétrico e memorial descritivo.

Art. 2º - O imóvel a ser doado, na forma dos procedimentos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Arapiraca e do Código Civil Brasileiro, art. 1.165 e seguintes, se destina a interesse social do Município, tendo por objetivo definido pela doadora a construção de um templo, a serviço de seus membros, associado a suas obras de Assistência Social e Educacional.



PREFEITURA DE ARAPIRACA

PABX (082) 521-2524/1662 - Telex (082) 1026 PMAB - BR - Fax: 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82
CEP: 57.300 - 010 - Arapiraca - Alagoas

Parágrafo 1º - Fica estipulado por parte do doador, Prefeitura de Arapiraca, o prazo de 2 (Dois) anos para a construção das obras que motivaram a solicitação da donatária.

Parágrafo 2º - A não-execução das obras dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, bem como a extinção da donatária condicionam o retorno do imóvel, objeto da doação autorizada por esta Lei, ao Patrimônio da Municipalidade.

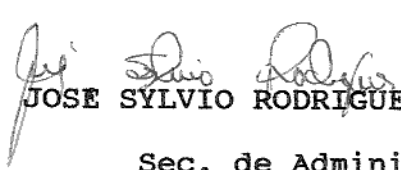
Parágrafo 3º - O Bem a ser doado não poderá ser alienado nem gravado com ônus real pela donatária, sob pena de tornar a doação nula de pleno direito.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca, 06 de 09 de 1993, 69º Ano da
Emancipação Municipal.

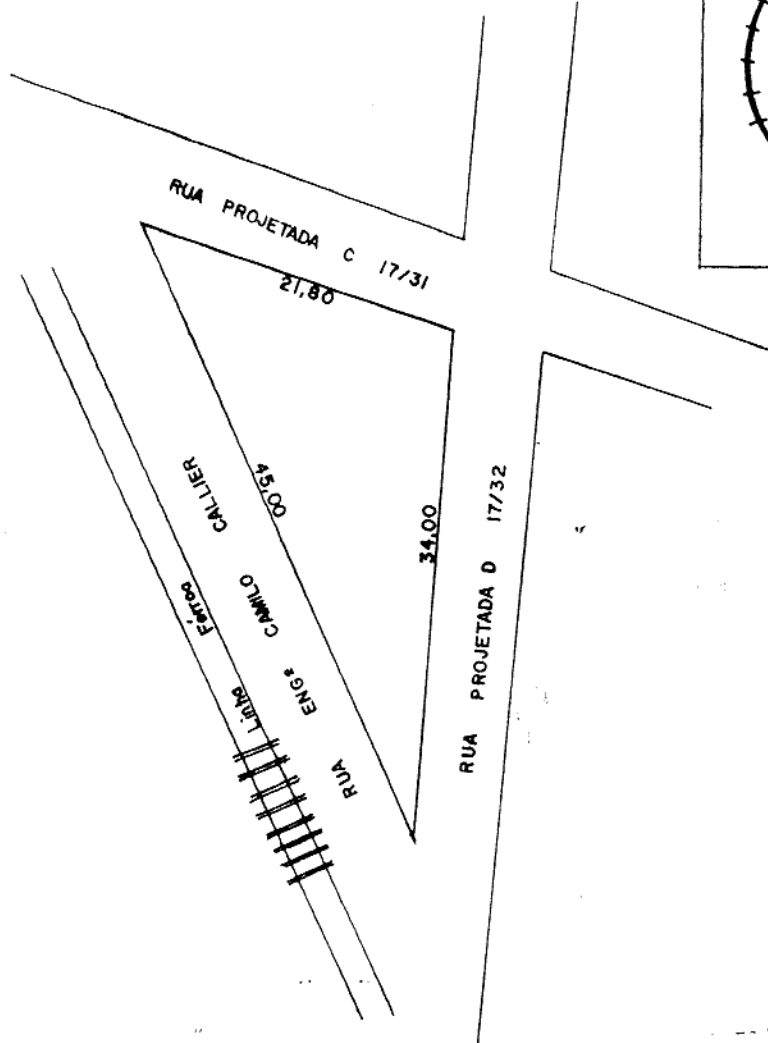
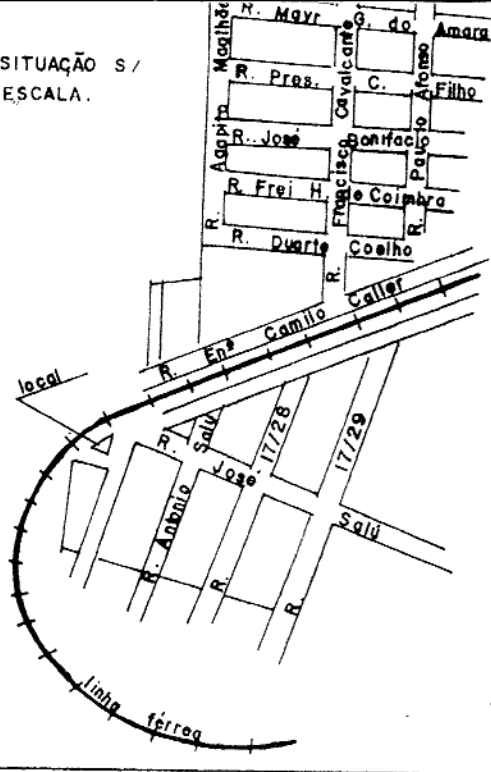

SEVERINO BARBOZA LEÃO

Prefeito


JOSE SYLVIO RODRIGUES CAVALCANTE

Sec. de Administração

SITUAÇÃO S /
ESCALA.



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO
PARA DOAÇÃO DE UMA ÁREA AO
CENTRO ESPÍRITA-ANDRÉ LUIS.

Nº PRANCHA U	ÁREA= 360,00m ²	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		Data: Agosto/9
Referencia de Loteamento	Distrito	Setor	Quadra	Escala: 1/500
Topógrafo: Luiz F. B. Irmão				

OM. Severino Barbosa Leão